



Resolução nº 2/71

Transfere o local de Reunião da Câmara Municipal de João Monlevade para o Auditório da Rádio Cultura de Monlevade toda.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica provisoriamente, para que se comemore as solenidades do dia 31 de março, transferida para o Auditório da Rádio Cultura de Monlevade toda a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de março de 1971

Wilson Vaccari
- Presidente -

Stamar Gomes Martins
- Secretário -